Diário Oficial do município

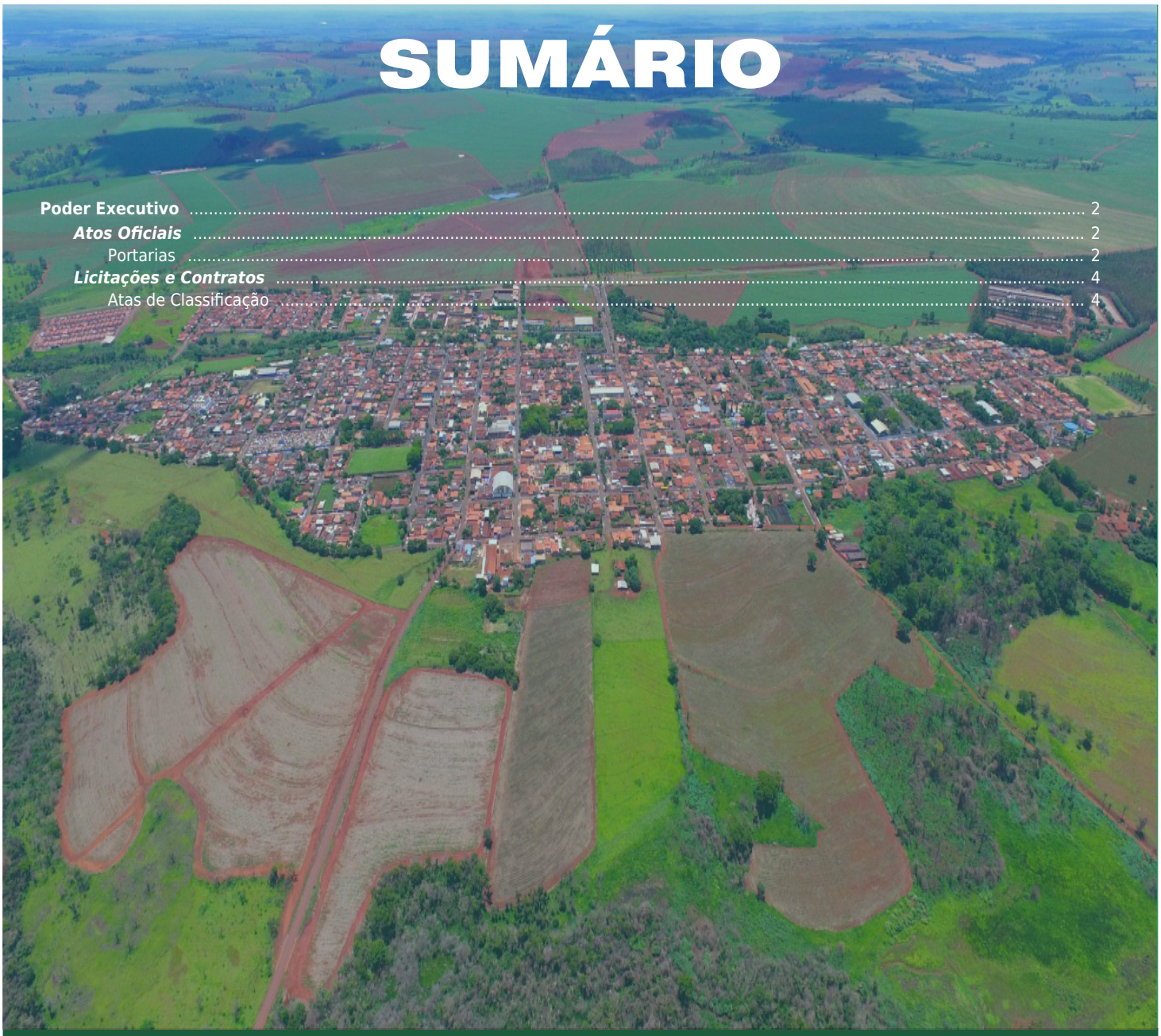
saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 448

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021



SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 4

Atas de Classificação 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, da função de MOTORISTA do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – CARLOS EDIVÂNIO PEREIRA DOS REIS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 01 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre desligamento de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, da função de ESTAGIÁRIA do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – RHÂNIA GABRIELY MARTINS OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 08 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – VALMIR GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 11 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre desligamento de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, da função de ESTAGIÁRIO do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – ELISAMA SOUSA SANTOS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 18 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre contratação de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data, para a função de ESTAGIÁRIO no Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – LUIZ FELIPE MENEZES MUSETI

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 18 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 142 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, da função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – FRANCER GONÇALVES DA SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 19 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre desligamento de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, da função de ESTAGIÁRIO do Município de São José da Bela Vista – SP, o senhor:

I – FELIPE DOS SANTOS SOUSA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 22 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 144 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, para a função de MERENDEIRA no Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – MILENE NERES MIRANDA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 27 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 145 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre admissão de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – PAOLA GODOY PEDRO GERA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 27 de Setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
Aviso de Julgamento
TOMADA DE PREÇO 0009/2023

OBJETO: Execução de Obra Civil de **Reforma da Praça da Matriz do município de São José da Bela Vista-SP, de acordo com Edital, anexos, Plano de Trabalho conforme termo de convênio 101327/2023 firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo** e Relações Institucionais, esta por sua Subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais, e o Município de São José da Bela Vista-SP**, Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma, Especificações, Memorial Descritivo e Normas Técnicas** da TOMADA DE PREÇOS 0009/2023**,** conforme discriminado neste Edital e seus anexos**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**

A Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados que a empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA** participante da tomada de preço supra foi considerada habilitada e o resultado da Classificação do presente certame ficou da seguinte forma **1ª Colocada: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA com valor global de R$ 156.816,46 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).** A empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA, foi declarada vencedora**, a Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, resolveram adjudicar o objeto de acordo com a classificação. **S**endo que o presente expediente será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação nos termos do Edital. Maiores informações à Major João Soares, 1236 Centro – São Jose da Bela Vista- SP. Fone (16) 3142-8100/8120/8128 no setor de licitações. Comissão Permanente de Licitações**.**

.....